



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 62/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600211-05.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Regional do Partido Patriota

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Francisco Marcos Neves de Araujo

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Deivid Albuquerque Cassiano Pontes

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Ismael Correia Vaz

Interessado: Rodrigo Walter Klein

Decisão: Após o voto do relator no sentido de homologar o pedido de desistência do partido político e declarar as contas não prestadas, no que foi seguido pelo Juiz Francisco Borges Ferreira Neto. O Juiz João Luiz Rolim Sampaio abriu divergência para homologar o pedido de desistência, abstendo-se, porém, de declarar as contas como não prestadas, no que foi seguido pelo Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, que reviu sua posição. Pediu vista o Juiz Clênio Amorim Corrêa. O Desembargador Alexandre Miguel aguarda.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600285-25.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Regional do Partido Social Liberal

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Eyder Brasil do Carmo

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Anderson Rodrigues de Sá

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de agosto de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

62ª Sessão ordinária do ano de 2021, realizada no dia 25 de agosto.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 31/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0731290** e o código CRC **C9A8F31C**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0731290v2